



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita
Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.886, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022

P. 87.420/21 *Designa membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru - CODEPAC, os representantes do órgão abaixo relacionado, em substituição aos indicados no Decreto Municipal nº 15.493, de 29 de junho de 2.021, os seguintes membros:

“Art. 1º (...)

(...)

IV- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda:**

Titular: Marina Martins Leite, em substituição à Tatiana Rosária Rodrigues;

Suplente: Jacqueline Lourdes Silva, em substituição à Gislaine Milena Casula Magrini.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 25 de janeiro de 2.022.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
TATIANA PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.254/21 - PROCESSO Nº 51.124/21 - CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP - OBJETO: Considerando que o encerramento das atividades assistenciais ocorrerá em 31/12/2.021, as partes resolvem alterar a Cláusula Sétima do convênio para acrescer mais 21 (vinte e um dias) dias ao prazo de vigência, vigorando até 31/01/2.022, possibilitando que a CONVENIADA realize o pagamento das despesas com folha salarial, encargos sociais, rescisão contratual dos empregados, fornecedores e contratos de prestação de serviços, devendo prestar contas até 02/03/2.022, passando referida Cláusula a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA: 7.1. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 291 (duzentos e noventa e um dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” - ASSINATURA: 09/12/21.

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 120.556/20, que tem como interessado a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em que figura o servidor Gilberto Rossato, matrícula 20127, Ajudante Geral: determino a **extinção** do presente processo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
 Perícia Médica: (14) 3227-5647
 Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
 Serviço Social: (14) 3227-5650
 Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
 Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
 Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
 Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
 Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
 Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
 Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>
 FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS
 PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – 2022**

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, a Seção de Serviço Social da Secretaria da Administração comunica que o recadastramento será realizado no período de **17 de janeiro a 31 de março de 2022**, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 16h30horas, exceto nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 (pontos facultativos).

Observamos que todos os atendimentos serão feitos mediante agendamento pelo telefone: (14) 3227-5650
Destacamos que nos atendimentos, devido aos riscos de contaminação pelo Corona Vírus (Covid-19), serão adotadas medidas de caráter obrigatório, de acordo com protocolos de segurança: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos com álcool em gel e distanciamento mínimo de 1,0 metro.

Para a realização do recadastramento anual, serão disponibilizadas três opções de atendimento, conforme abaixo:

1ª opção: Atendimento Presencial na Seção de Serviço Social/SESMT

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá comparecer à Seção de Serviço Social, localizado na Rua Marcondes Salgado nº 2-45 – Centro.

2ª opção: Atendimento no interior do veículo- Drive-Thru

No dia e horário que foi agendado, o beneficiário ou o representante legal poderá se dirigir à frente da SESMT/ Seção de Serviço Social, localizado na R. Marcondes Salgado nº 2-45, Centro, e permanecer no interior do veículo para a realização do recadastramento com a assistente social.

Se possível, pedimos a gentileza de nos avisar da sua chegada, por meio de telefone.

3ª opção: Atendimento por Correio - Correspondência enviada pelo Correio (Residentes fora do município de Bauru)

O beneficiário e/ou representante legal deverá preencher o formulário que será enviado pelo correio pela Seção de Serviço Social, junto com a carta, o qual deverá ter a assinatura ou a impressão digital e após, ser realizado o reconhecimento de firma em Cartório de Registro, apresentando os documentos originais. Em seguida, o formulário, juntamente com todas as documentações acima descritas, deverão ser enviados à Seção de Serviço Social/SESMT da Secretaria da Administração – Rua Marcondes Salgado nº 2-45, Centro, Bauru-SP, Cep. 17010-040.

São documentos obrigatórios para o recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS:

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).

2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente.

Esta declaração já foi enviada pela Funprev à Seção de Serviço Social, para o recadastramento, não sendo necessário a sua retirada na Funprev.

3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.

4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.

5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.

6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal

7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

São documentos obrigatórios para o recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS:

Idem aos documentos relacionados acima, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Orientação para obter o documento Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser solicitado em nome do portador de deficiência, podendo ser utilizado os seguintes meios:

- Pela Internet, acessar o site meu.inss.gov.br e depois acessar a Declaração de Beneficiário do INSS para imprimir.

- Pelo aplicativo do INSS, via celular e seguir as mesmas orientações acima.

- Pelo telefone 135 (agendar o serviço de emissão da Declaração de Benefício Consta/Nada Consta). Em caso de agendamento presencial, solicitado pelo INSS, a agência de Bauru localiza –se na rua Azarias Leite, nº 1-75, Centro.

Obs: Os beneficiários que não puderem comparecer por motivo de doença ou por estarem impossibilitados, deverão comunicar a Seção de Serviço Social para as devidas orientações – [Tel:\(14\)3227-5650](tel:(14)3227-5650).

• **Lembramos que o recadastramento é a condição necessária para manter o pagamento do benefício. Caso contrário, acarretará a suspensão do pagamento do benefício, até a regularização.**

Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2022:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
42281	ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA MARQUES DE JESUS
32064	ANDREIA PERUSSI MENEGUEL
42089	ALCIDES DOS SANTOS GONCALVES

30737	ALCIONE DOS SANTOS MARINHO
42153	ALFREDO ZANI
27878	ALINE ELISABETE DA SILVA
35091	ANA CLAUDIA DOS SANTOS TEODORO
800450	ANA FLAVIA FABIO
30048	ANA LUCIA COELHO AGUIAR
29500	ANA PAULA BERNARDINO
22740	ANDRE LUIS OLIVEIRA BRUNO
42113	ANDRELINA FERREIRA PADILHA
33861	ANGELA MARIA DA SILVA
42057	ANTONIO APARECIDO FASSINA
28931	ANTONIO CARLOS MARTINS
42049	ANTONIO MOREIRA FILHO
21850	APARECIDA DA SILVA
42044	APARECIDA DE JESUS DO NASCIMENTO
42283	APARECIDA DE LOURDES DOS SANTOS
42101	APPARECIDA DA SILVA
34522	ARACELI MARTINS
42005	AURELIANO ANTONIO DAS GRACAS
42128	BERENICE LACASASANTA BUZO
33235	BEATRIZ GAMBA NOGUEIRA
35115	BRUNA LESSA SOARES
29586	CAMILA DE BARROS PEREIRA
42149	CARLOS ROBERTO DA SILVA
42335	CARLOS ROBERTO DO CARMO
29930	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES
42110	CELIA REGINA CHRISTIANINI SANTANA
34844	CINTIA CRISTINA DUTRA PEREIRA
42119	CLARICE DA SILVA
42159	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
33125	CLAUDIA DE CASSIA ALVES RIBEIRO
42353	CLEUSA DA GRACA GOMES SANTOS
42790	CRISTIANE MEIRE OLIVEIRA HARADA
32437	DANIELA PIOVESAN DE OLIVEIRA
33424	DEBORA ARTERO GARCIA FERREIRA
28685	DEBORAH FERREIRA LINS
42708	DIRCE ANELI
32223	DRIELI DA SILVA VALENTE
22689	EDSON JOSE BOLLINI FILHO
16.411	EUGÊNIO MILTON DA SILVA
42046	ELAINE MARTIM CHEQUE MACHADO
31234	ELIANA COUTINHO PERES
29223	ESNY GONÇALVES DINIZ
30209	ESTER GOUVEIA MALTA
42829	EVA MOREIRA DA SILVA AGUIAR
42103	FATIMA APARECIDA TENTOR SALLES
42151	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
33108	FLAVIO CAVALINE MARTINS
32404	FRANCINE SANTOS FREIRE
28927	FRANCINI BARBOSA CREPALDI DE SOUZA
42063	FUJIKI KASAI FERNANDES SILVA
42123	GIANE CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA
42791	GILENE PRINCIPE
24138	GISELE POLICENA DE CAMPOS
34809	GLEYCY BALBINO COSTA CARDOSO
42114	GLORIA DE FATIMA CHEQUE
42077	GLORIA FORTUNA DE SOUZA
24579	GRACIELE ZOTINO
30444	GRASIELLE BELISÁRIO
35374	HERILSON CARLOS FREITAS DE CARVALHO
42081	IRACI ROSA PENHA
30919	ISABEL APARECIDA VICENTE
42858	ISAC LAURENTINO DA SILVA
34658	JANAINA ALVES LIMA
35024	JESSICA ALVES LIMA
800547	JOANA HELENA BARTOLOMEU GHIZINI
42047	JOAO MATIAS DA SILVA
28341	JOAO OSNY PRESTES
42065	JORGE KOGA
17241	JOSE BENEDITO GODOY
42285	JOSE MARTINS FILHO

16921	JOSEILTON FERREIRA DOS SANTOS
28500	JOSELIA MARIA ROVIS
14592	JOSINALDO NUNES DE ARAUJO
32488	JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA
42853	KATIA ELENA SEMEGHINI CAPUTO
30769	LEYSA MIGUEL RODRIGUES MORETTI
42106	LIDIA APARECIDA ENCINAS RUIZ
42633	LINDAIR BORGES DA SILVA LIMA
42865	LOURDES DE JESUS MARTINELE
22627	LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
25456	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS
32663	LUIZ FERNANDO CORDEIRO DE AZEVEDO
20533	LUIZ HENRIQUE GOMES HELENO
22901	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
42284	LUZIA DE FATIMA GUERREIRO F BARBOSA
41884	MALVINA DOS SANTOS
42872	MARCIA CAMARGO IGEPI
42135	MARCIA CAMPOS DA SILVA
24164	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA CAMPOS
41849	MARIA APARECIDA MARTINS BERRO
42070	MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES PEREIRA
42131	MARIA CLEUSA PORCARO PULIESI
42104	MARIA CRISTINA RAMOS FALCÃO
42109	MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES
42092	MARIA DE LOURDES PAULA
42136	MARIA LUCIA TEODORO MARQUES PINTO
28993	MARÍLIA CARLA DE FARIA DOS SANTOS
31059	MARINES DA COSTA
30900	MARINIR OLIVEIRA TREFILLO
32651	MARIO RUBENS GOMES JUNIOR
30084	MARISA CRISTINA GONÇALVES
42093	MARIZA CHARLOIS
42100	MARLENE APARECIDA FREITAS DA SILVA
42865	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA FRANZOI
32526	MICHELE STORTI SANTOS TAVERA
25620	MITSUOKO SHIMIZU OZAKA
30339	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
42121	NAIR LOPES NEVES
29978	NATALIA GAVALDÃO
33684	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA
34074	NEIDA ISAURA FERREIRA DA CUNHA
42088	NEUDE MARIA TAMIAO DE AGUIAR
42.828	NEUSA PAULINO DA SILVA MACHADO
12925	NICOLA MANOEL SERICO
42134	NIDELCE COLPONI DA SILVA
42854	NILCE RINO BLASCO
42122	NILSE ALFREDO
31113	ODETE MACHADO DE LIMA
42133	ONICE MARQUES GIMENEZ
34128	PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
32191	PAULO CESAR ROSSI
20575	PAULO MARCOS GOMES PEREIRA
33297	RAPHAEL MARTINS RAMOS
29105	REGIANE EFRISIO ANDREOTTI
31011	RENATA CASTEQUINI MARTINS FERREIRA
42841	RENATA CRISTINE GERMANO
42158	RENATO VALENTIM DE GOES
25578	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES
34446	ROBERTA DA CUNHA MODESTO ROSSI
34380	ROBERTA DE ANDRADE DEL COL
34059	ROBSON ANDRE GOMES SILVESTRE
42873	ROSANA APARECIDA MANSANO DE SOUZA
29584	ROSANA SANTOS CAMPOS ROSA
24393	ROSANE APARECIDA TOQUETE SEABRA PRUDENTE
28527	ROSELI FIGUEIREDO CORREA DE OLIVEIRA
42642	RUBENS ANTONIO
42638	RUTE MAIA DA SILVA
42138	RUTHE TORQUATO BRANCO
29792	SANDRA REGINA HORTOLANI RODRIGUES
24286	SEMIRAMIS PEREIRA BARBOSA
42629	SILVIA ELENA DA SILVA

800314	SILVIA ALVES DA SILVA MOURA
24245	SONIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
42282	SONIA MARIA DUARTE SCHIASSI
42024	SONIA MARIA FRESSATTO
42130	SONIA MARIA SANTOS MEDEIROS DA SILVA
27894	SONIA TRIGOLO GONÇALVES ARIAS
32576	STHEFANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA
22785	SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE
42157	SUELLEN MONIZE MARIANO DE SOUZA
22679	SUZETTE TERESINHA FABRIS FONTES
32090	TASSIA DEL' LORTO TERVEDO
32681	TATIANA GOMES DA SILVA
42756	TEREZA SEBASTIANA LOPES
28384	THAIS ALINE BIGHETI DE ABREU
23436	THAIS HELENA ESPILER COLITO
800385	THIAGO E SILVA MOREIRA
32513	TULIO ROBERTO PEREIRA DEBIA
13927	VALDECI PASCOAL MARCOLINO
42329	VALDOMIRO AURELIANO BARBOSA
42721	VALERIA ANDRADE MOREIRA
25383	VALERIA CARLA SIOTO DE CASTRO
29138	VALMIR VIEIRA DE SOUZA
33156	VERA LUCIA DE SANT'ANNA DE MENDONÇA
11669	VERA LUCIA DE SOUZA NEDER
30743	ZIEIGRE BASTOS DE OLIVEIRA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 24/01/2022, portaria nº 112/2022, exonera, **ANDREA CRISTINA STOROLLI**, RG. 26xxxxx84, matrícula nº 35.557, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, do GABINETE DA PREFEITA, conforme processo nº 10.345/2022.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 17/01/2022, portaria nº 113/2022, cessa os efeitos da portaria nº 287/2021, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **MARCOS ANTONIO MARTINEZ UBEDA**, matrícula nº 32.813, RG nº 10xxxxx40, AGENTE EDUCACIONAL – INSPETOR DE ALUNOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, conforme processo nº 575/2022.

DISPENSAS: A partir 27/01/2022, portaria nº 114/2022, dispensa o(a) servidor(a) **ALESSANDRA PEREIRA LIMA**, RG nº 22xxxxx86, matrícula nº 30.425, da função de confiança de **DIVISAO DE AVALIACAO E PLANEJAMENTO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme Processo nº 10.601/2022.

A partir 27/01/2022, portaria nº 115/2022, dispensa o(a) servidor(a) **RODRIGO DE ABREU SANTOS**, RG nº 45xxxxx20, matrícula nº 30.720, da função de confiança de **DIVISAO DE APOIO OPERACIONAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme Processo nº 11.582/2022.

DESIGNAÇÕES: A partir de 27/01/2022, portaria nº 116/2022, designa o(a) servidor(a) **JUSSEMI BIAZON DALTIM**, RG nº 16xxxxx46, matrícula nº 24.275, na função de confiança de **DIVISAO DE AVALIACAO E PLANEJAMENTO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme processo nº 10.598/2022.

A partir de 27/01/2022, portaria nº 117/2022, designa o(a) servidor(a) **RODRIGO DE ABREU SANTOS**, RG nº 45xxxxx20, matrícula nº 30.720, na função de confiança de **DIVISAO DE INFRAESTRUTURA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme processo nº 11.593/2022.

READAPTAÇÕES: A partir 04/11/2021, portaria nº 124/2022, readapta o (a) servidor (a) **JOAO DANTAS DE OLIVEIRA**, RG n.º 19xxxxx26, AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, para exercer as atividades descritas na página 07 (sete) do processo nº 125.638/2020.

A partir 20/12/2021, portaria nº 125/2022, readapta o (a) servidor (a) **APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO**, RG n.º 12xxxxx25, ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – SERVENTE DE ESCOLA, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para exercer as atividades descritas na página 18 (dezoito) do processo nº 124.410/2020.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

A partir de 25/01/2022, portaria nº 118/2022, nomeia **JOAS ELI PEIXOTO DE ARAUJO MARTINS**, RG nº 49.XXX.XXX-3 e CPF n.º 453.XXX.XXX-10, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, do(a) GABINETE DA PREFEITA, conforme Processo nº 10350/2022.

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 119/2022: ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **DIOGO JOSE SECOLO FRANCISCO**, portador(a) do RG n.º 40.XXX.XXX-1 e CPF n.º 427.XXX.XXX-39, matrícula 34714, cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e **MARIANA FELIX BUENO BELONE**, Diretora do Departamento

de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE**: Dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de 27/01/2022.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 120/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial n.º 3507**, a **PORTARIA N.º 1894/2021** que nomeou o(a) Sr.(a) **VERIDIANA ROQUE ALFER**, portador(a) do RG n.º 43XXXXX71 e CPF n.º 376.XXX.XXX-03, classificação **05º** lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, Edital n.º **02/2021**, em razão de decurso de prazo.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 121/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO - CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3507** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINE CAMARGO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **36XXXXX33** e CPF n.º **420.XXX.XXX-48**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO - CLÍNICO**, Edital n.º **05/2021** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/01/2022 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) exoneração de Rosiane Barbosa Naves de Sousa, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico – Médico, matrícula 32.145, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de outubro de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 122/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO - CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3507** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **VINICIUS PACHECO LEME**, portador(a) do RG n.º **42XXXXX97** e CPF n.º **419.XXX.XXX-58**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO - CLÍNICO**, Edital n.º **05/2021** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/01/2022 às 09h00min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) exoneração de Gessica Augusto, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico – Médico, matrícula 35.296, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de julho de 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 123/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO - CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3507** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **GESSE MORAES DE ARAUJO FILHO**, portador(a) do RG n.º **43XXXXX42** e CPF n.º **386.XXX.XXX-13**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **24º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO - CLÍNICO**, Edital n.º **05/2021** para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/01/2022 às 09h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada pelo(a) exoneração de Kamila Reder Monte Mor, cargo efetivo de Especialista em Saúde Médico – Médico – Clínico, matrícula 35.574, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de agosto de 2021.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual**;
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade**;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos**;

17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);

18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3501**, do(a) Sr.(a) **MARCUS BEN HUR DA SILVA** portador(a) do CPF **441.XXX.XXX-01**, classificado(a) em **3º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENGENHARIA CIVIL**, edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3501**, do(a) Sr.(a) **NICOLAS ANTONIO AMARANTE DA SILVA** portador(a) do CPF **407.XXX.XXX-64**, classificado(a) em **8º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3501**, do(a) Sr.(a) **MATHEUS FIORI GAMA** portador(a) do CPF **471.XXX.XXX-65**, classificado(a) em **3º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, edital n.º **01/2021** em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3501**, do(a) Sr.(a) **FERNANDA LIBÓRIO GODOY** portador(a) do CPF **497.XXX.XXX-00**, classificado(a) em **7º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **NUTRIÇÃO**, edital n.º **03/2019** em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **3º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr.(a) **DANIEL RIBEIRO MASSARICO**, portador(a) do CPF **473.XXX.XXX-44**, classificado(a) em **4º**, no Processo Seletivo para a área de **ENGENHARIA CIVIL**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone (11) 95024-4412 ou comparecer à **Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **8º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr.(a) **MATEUS DA SILVA MANZATTO**, portador(a) do CPF **517.XXX.XXX-88**, classificado(a) em **9º**, no Processo Seletivo para a área de **DIREITO**, edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone (11) 95024-4412 ou comparecer à **Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **3º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr.(a) **CARLOS HENRIQUE SANTOS FRANCISCO**, portador(a) do CPF **489.XXX.XXX-60**, classificado(a) em **4º**, no Processo Seletivo para a área de **PUBLICIDADE E PROPAGANDA** edital n.º **01/2021**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone (11) 95024-4412 ou comparecer à **Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **7º** classificado(a), a diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr.(a) **FERNANDA ESPOLADOR JACINTO SIQUEIRA**, portador(a) do CPF **377.XXX.XXX-78**, classificado(a) em **10º**, no Processo Seletivo para a área de **NUTRIÇÃO**, edital n.º **03/2019**. Este(a) deve contatar o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, telefone (11) 95024-4412 ou comparecer à **Rua Luso Brasileira, n.º 4-44, Sala 702/703 e 704, Bauru/SP, CEP: 17016-230, Edifício Metropolitan, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONCURSO PÚBLICO

COMUNICADO

A COMISSÃO EXAMINADORA do Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA – Edital n.º 11/2020**, nomeada pela Portaria n.º **74/2020**, **COMUNICA** a alteração da previsão de realização da Prova Objetiva para **20/02/2022**, com previsão de publicação do **Edital de convocação para Prova Objetiva** no dia **12/02/2022**.

Bauru, 27 de janeiro de 2022.
Comissão Examinadora

RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (Edital n.º 06/2020)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente à **CLASSIFICAÇÃO FINAL** publicada no Diário Oficial de Bauru no dia 13/01/2022:

Protocolo n.º 9236/2022 – INDEFERIDO

A decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos está disponível no sistema de documentos eletrônicos pelo [link https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx](https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx).

Bauru/SP, 27 de janeiro de 2022.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 63/2020

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 24/01/2022 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS (Edital 06/2020)**.

Bauru, 24 de janeiro de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 19/01/2022 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (Edital 09/2020)**.

Bauru, 19 de janeiro de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em 19/01/2022 contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE FARMÁCIA (Edital 08/2021)**.

Bauru, 19 de janeiro de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (EDITAL 08/2019)** que foi homologado em 30/07/2019 com vencimento em 30/07/2021, porém conforme a Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Municipal n.º 14.858/2020, o prazo de validade ficou suspenso no período de 28/05/2020 a 31/12/2020, passando a vigência inicial a vencer em 05/03/2022, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de 06/03/2022.

Bauru, 12 de janeiro de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE DE TURISMO (EDITAL 10/2019)** que foi homologado em 10/08/2019 com vencimento em 10/08/2021, porém conforme a Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Municipal n.º 14.858/2020, o prazo de validade ficou suspenso no período de 28/05/2020 a 31/12/2020, passando a vigência inicial a vencer em 16/03/2022, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de 17/03/2022.

Bauru, 12 de janeiro de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EDITAL 11/2019)** que foi homologado em 22/08/2019 com vencimento em 22/08/2021, porém conforme a Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Municipal n.º 14.858/2020, o prazo de validade ficou suspenso no período de 28/05/2020 a 31/12/2020, passando a vigência inicial a vencer em 28/03/2022, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de 29/03/2022.

Bauru, 12 de janeiro de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE (EDITAL 25/2019)** que foi homologado em 28/03/2020 com vencimento em 28/03/2022, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de 29/03/2022.

Bauru, 12 de janeiro de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA (EDITAL 26/2019)** que foi homologado em 26/03/2020 com vencimento em 26/03/2022, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de 27/03/2022.

Bauru, 12 de janeiro de 2022.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - EDITAL 09/2021

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 09/2021, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM 06/02/2022 (DOMINGO), na ETEC Rodrigues de Abreu, localizada na Rua Virgílio Malta, nº 12-70 - Centro, Bauru / SP.
2. A **PROVA OBJETIVA** TERÁ DURAÇÃO DE 03 HORAS.
3. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.
4. Os candidatos deverão comparecer impreterivavelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.1. É **obrigatório o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel** (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.
- 4.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%) e sua garrafa de água.
- 4.3. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.
5. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**.
6. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver usando máscara facial e munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**. Por medida de segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.
- 6.1. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato deverá recolocá-la imediatamente.
- 6.2. Na fila para entrada na sala de prova, os candidatos deverão manter distância e evitar contato com outras pessoas.
- 6.3. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.
7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos digitais, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
9. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
11. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, exceto o álcool gel 70%, máscara facial extra, óculos, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, documento de identificação.
- 12.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 12.2. Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).
- 12.3. Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre, exceto quando a Coordenação do Concurso julgar necessário.
- 12.4. O saco plástico tratado no Item 12, deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
13. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
15. A inviolabilidade das provas será comprovada na sala de aplicação, no momento do rompimento do(s) lacre(s) e da(s) embalagem(ns) de provas, na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos(as) e mediante assinatura de Ata de ocorrência/Termo de compromisso.

16. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
17. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
18. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
19. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela Coordenação do Concurso.
- 19.1. A prova objetiva será corrigida por meio de leitura ótica, não sendo prevista a correção manual.
20. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
21. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 21.1. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 21.2. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 21.3. recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 21.4. descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
22. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/administracao/concursos.
23. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
24. Ao ingressar na sala para realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.
25. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
26. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da(s) prova(s). Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
28. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.
- 28.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
29. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital poderá ser excluído do certame.
30. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza a prova, sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo para término das provas.
31. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
32. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
33. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova em sala reservada, além de informar na inscrição, deverá enviar os documentos comprobatórios previstos no **CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 09/2021**, SOMENTE na extensão PDF colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes) pelo sistema de documentos, disponível no link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=163> até às 16h do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2022.
34. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
35. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
- 35.1. O acompanhante deverá fazer uso de **máscara facial com cobertura total de nariz e boca** e de **álcool em gel (70%)** devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.
36. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.
37. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
38. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatas e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Prova.
39. Somente caberá recurso contra 1º (primeira) publicação da convocação para a realização da prova objetiva (27/01/2022), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

06/02/2022 (DOMINGO) às 08:50	
PISO 1 SALA 09	
INSCRIÇÃO	NOME
0036900006	ADRIANO HENRIQUE
0036900032	ALESSANDRA NAOMI NAKAMOTO
0036900044	ALESSANDRO MORITA MANTOVANI
0036900024	ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS
0036900022	AMANDA MEIRA LEITE
0036900083	ANDERSON DE ARAUJO BLASQUE
0036900064	CAROLINA CARVALHO MUCHERONI
0036900021	CLEBER ROGÉRIO FRANCO
0036900036	CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO JUNIOR
0036900001	DANIEL FARIA DE MORAES
0036900018	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
0036900069	DANILO ARAÚJO DE OLIVEIRA
0036900029	DANILO MATHEUS GERONIMO
0036900019	DEBORA BARBOSA AIRES
PISO 1 SALA 12	
INSCRIÇÃO	NOME
0036900002	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0036900073	DIEGO AUGUSTO GOES FRANCA
0036900038	DIOGO BISSOLI MORENO
0036900053	ELIDIO GIACON NETO
0036900034	FELIPE SANT ANA CORRÊA
0036900043	FELIPE SANTIAGO PROCÓPIO
0036900070	FERNANDO ANDRADE BIGHETTI
0036900025	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BENASSI
0036900061	GABRIEL BATISTA CAPELLO
0036900008	GABRIEL COSTA ARROYO
0036900016	GABRIELL HIROMI NAKAGAWA
0036900007	GETULIO ALVES RIBEIRO SIQUEIRA DE MIRA
0036900011	GUILHERME DOS SANTOS MAFFEI
0036900059	GUILHERME MOURA STORNILO
PISO 1 SALA 13	
INSCRIÇÃO	NOME
0036900020	GUSTAVO CHEQUE
0036900039	ITALO RODRIGUES DA CUNHA
0036900033	JEFFERSON DUARTE POSSATI
0036900015	JEFFERSON ROSA DE ABREU
0036900072	JOAO CARLOS DE SOUZA
0036900028	JOSÉ KÊMELY AMADOR DE OLIVEIRA
0036900082	JULIANA CABRERA MENEZES
0036900067	JULIANA CARVALHO MUCHERONI
0036900031	LARISSA DE CASTRO BONADIO
0036900074	LEONARDO DIAS LEAL
0036900052	LUCAS MOSSATO ARANTES
0036900023	LUCINEI CARDOSO LEME
0036900057	LUIS GUILHERME SILVA RODRIGUES
0036900062	LUIZ ROBERLEI DA ROCHA JUNIOR
PISO 2 SALA 20	
INSCRIÇÃO	NOME
0036900037	MARCELO GUEDES CORRÊA
0036900049	MÁRCIO CECILIATO MOMBORG DE OLIVEIRA
0036900077	MARIANA RODRIGUES SANTESSO
0036900048	MATEUS HENRIQUE
0036900041	MATEUS HENRIQUE GARCIA VENANCIO
0036900063	MATHEUS ANDRADE SAGGIORO
0036900079	MATHEUS FERREIRA CAETANO
0036900066	MIGUEL CACERES DOS SANTOS
0036900009	MILTON FELIX DELMONT ZACCA
0036900071	NICKOLAS FABIANO MORAIS DE JESUS
0036900013	PATRICIA BARRETO ROZ
0036900081	PAULO ROBERTO VILAN
0036900005	RENAN BERNARDO DE OLIVEIRA
0036900055	RENAN GABRIEL CORREIA HIMENO
PISO 2 SALA 21	
INSCRIÇÃO	NOME
0036900026	RHUAN BENEDITO ESBORINI
0036900058	SUELI APARECIDA DE MATOS LEITE
0036900078	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS
0036900075	TIAGO HENRIQUE RODRIGUES MORENO

0036900047	VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA
0036900014	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES
0036900065	VINICIUS PELEGRINELI TERRUEL
0036900003	VITOR AUGUSTO RIBEIRO PAULON
0036900046	VITOR BARBIERI CHASSERAUX
0036900056	WILLIAM APARECIDO CAMPOS
0036900040	WILLIAN JOSE ARAÚJO COSTA
0036900076	WILSON ACACIO MARQUES DA SILVA

Bauru, 27 de janeiro de 2022.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o **Treinamento de Integração**, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Inscrições Abertas e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso à INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

CAPACITAÇÕES

A partir de agora, o acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) passa a ser feito somente pelo login e senha usados pelo servidor para acessar a Intranet. Caso não possua acesso à Intranet deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

Todas as capacitações como cursos, palestras, treinamentos e workshops passam a estar disponíveis a partir da realização da inscrição, tendo o servidor o prazo de 30 dias para conclusão da capacitação, não sendo prorrogável. O certificado será liberado após o servidor ter completado todas as atividades propostas e atingido os critérios avaliativos.

ATENÇÃO! Os certificados para as capacitações realizadas até agosto de 2021 estão disponíveis no site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>), de setembro em diante todos certificados das capacitações de **Ensino à Distância** serão gerados pela plataforma (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) e ficarão disponíveis na mesma.

INSCRIÇÕES ABERTAS

As **inscrições** poderão ser realizadas até **15/11/2022** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Curso EaD: Introdução à Lei Geral De Proteção De Dados Ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim*
Programa: Educa Mente - Como Lidar Com As Dificuldades Emocionais De Adolescentes?	Luciana Zombini Handa, Núria Priscila Valentini Borro e Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira	04h	Sim*
Workshop: “Mente Clara Como A Água – Organização E Planejamento Do Seu Dia”	Antônio Puças Jr. e Júlio Batista	02h	Não
Minicurso EaD: Saneantes	Gisele Ap. Alves Corral dos Santos	02h	Sim**
Minicurso EaD: Gestão De Resíduos	Gilda Maria Scalfi Carvalho	02h	Sim*
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado E De Qualidade: Desenvolvendo Estratégias Para Realizar Um Bom Atendimento”.	Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim*
Palestra EaD: Arborização Urbana: Lucro Ou Prejuízo? Quem Dá Mais?	Marcela Mattos de Almeida Bessa	02h	Sim***

Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico De Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim*
Palestra EaD: A Importância Do Equilíbrio Para O Ambiente E A Atuação Dos Zoológicos Na Conservação	Samantha Pereira Lima Bittencourt e Maisa Jampauli Bernardes	02h	Sim****
Treinamento de Fiscais de Concurso Público - Turma II	-	-	Não

*As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Ajudante Geral, Servente de Limpeza, Comprador e Técnico de Segurança do Trabalho enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

***As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de Arquitetura, Desenhista Projetista, Engenheiro Ambiental e Engenheiro Florestal enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

****As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados no zoológico, cujos cargos estão enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Secretaria das

Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza

Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1326
e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Departamento Social

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade
Fone: (14) 3235-1105
Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 VI. Lemos
Fone: (14) 3212-7865
Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Falcão/Independência

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial
Fone: (14) 3218-5013
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460
Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

Regional Redentor/Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor
Fone: 3203-1890
Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

Subprefeitura de Tibiriçá

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriçá
Fone: (14) 3279-1145
Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

PORTARIA SEAR 002 / 2022

Jorge Luís de Souza, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
GUSTAVO LEANDRO JOEL	01233510675	10/01/2027

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 25 de Janeiro de 2022.

JORGE LUÍS DE SOUZA

SEAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo

Secretária

NOMEAÇÃO Nº 03/2022

Por este instrumento fica nomeado o Conselheiro Tutelar Suplente **ODAIR BATISTA**, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Carla Aparecida Silva Martins, no período de licença médica, por 09 dias, de 26/01/2022 à 03/02/2022, podendo ser interrompida caso haja alta médica.

Bauru, 25 de janeiro de 2022.

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATOS

TERMO DE FOMENTO Nº 2.549/2021 - PROCESSO Nº 151.646/2021 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE BAURU - **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”(Unidades Crescer, Colméia, Crianças em Ação, Girassol e Seara de Luz, através de Emenda Parlamentar. O presente termo terá vigência de 01/01/2022 a 30/06/2022. ASSINATURA: 30/12/2021.

TERMO DE FOMENTO Nº 2.550/2021 - PROCESSO Nº 151.639/2021 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE BAURU - **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”(Unidades Crescer, Colméia, Crianças em Ação, Girassol e Seara de Luz, através de Emenda Parlamentar. O presente termo terá vigência de 01/01/2022 a 31/05/2022. ASSINATURA: 30/12/2021.

TERMO DE FOMENTO Nº 2.575/2022 - PROCESSO Nº 150.835/2021 - ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE BAURU - **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - ESQUADRÃO DA VIDA - **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias”, através de Emenda Parlamentar. O presente termo terá vigência de 01/01/2022 a 30/04/2022. ASSINATURA: 12/01/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.660/19 - PROCESSO Nº 22.041/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE - **OBJETO:** Considerando a alteração da representante da Secretaria Municipal do Bem - Estar Social, o primeiro parágrafo do preâmbulo do contrato original passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato é firmado entre o MUNICÍPIO DE BAURU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, nesta cidade de Bauru/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, doravante denominado “CONTRATANTE”, neste ato representado pela Secretária Municipal do Bem - Estar Social, Sra. ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO, por força dos Decretos Municipais nº 4.705, de 23 de maio de 1.986 e nº 6.618, de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto nº 7.306, de 11 de maio de 1.995, e a Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ nº 05.734.840/0001-00, Rua México, nº 12-37, Jd. Solange, aqui a diante denominada “CONTRATADA”, representada pela sua Presidente, Sra. NILDE QUEIROZ DE ALMEIDA LIMA, RG nº 19.386.252, CPF nº 086.523.498-19.” 2. As partes resolvem alterar o item 8.1 da Cláusula Oitava, para acrescer mais 24 (vinte e quatro) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “8.1. O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, podendo o contrato ser prorrogado, em conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, caso haja interesse entre as partes.” 3. Por via de consequência será acrescido ao valor original do contrato, a importância de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), passando de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) para R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais) o valor total do contrato, razão pela qual os itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original passarão a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE através do FMAS destinará o valor total de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Programa de Trabalho 08.244.0021.2053 para o financiamento do fornecimento de refeições para Centro de Referência – Centro POP, a ser depositado semanalmente em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários. 4.2. Os recursos desembolsados em 2.019 correspondem a 21 (vinte e um) dias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), em 2.020 correspondente a 249 (duzentos e quarenta e nove) dias no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), em 2.021 correspondente a 21 (vinte e um) dias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), em 2.022 correspondente a 249 (duzentos e quarenta e nove) dias no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), e em 2.023 correspondente a 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).” - ASSINATURA: 01/12/21.

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

Secretária

EXTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.206/19 - PROCESSO Nº 57.187/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO:** As partes, resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” 2. Em razão da prorrogação da vigência tratada na Cláusula Primeira do presente Aditivo, será acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 45.072,00 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais), passando de R\$ 124.992,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) para R\$ 170.064,00 (cento e setenta mil e sessenta e quatro reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela locação do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância mensal de R\$ 3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o total de R\$ 170.064,00 (cento e setenta mil e sessenta e quatro reais), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal da Educação.” - ASSINATURA: 27/12/21.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio

Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

3.902/2022 Paschoalotto Serviços Financeiros S.A.
108.860/2020 Associação Bauruense de Desportos Aquáticos – ABDA.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

49.135/2021 Auro Bortoletto.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: JUSCELINE CAMILA DA SILVA

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9709	R\$ 25.911,03
53493/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9711	R\$ 15.169,85
60053/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9713	R\$ 9.837,99
106553/2021	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9717	R\$ 44.564,32
112283/2020	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9718	R\$ 117.993,91
53272/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9729	R\$ 79.060,00
120392/2021	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9730	R\$ 74.055,63
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9714	R\$ 2.809,98
59264/2017	EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB	9719	R\$ 4.846,30
98031/2020	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - ESQUADRÃO DA VIDA	8255	R\$ 24.741,91
162816/2019	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	5755020	R\$ 3.173.166,23

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA SMS Nº 10/2022

A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Alana Trabulsi Burgo, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve:

Designar a partir de 27/01/2022 a servidora Barbara Torrecilha Spiri, matrícula nº 35.033, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Auditoria (2.05.09.04.02) conforme processo nº 5389/2022.

De acordo com o disposto no artigo 14, § 4º da Lei 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará a seguinte função essencial do cargo efetivo de EGAS/Administrador:

- administrar a organização.

Bauru, 26 de janeiro de 2022
DRA ALANA TRABULSI BURGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 21-01-2022 A 26 -01-2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
101757/2021	PADARIA E MARMITARIA NOVA ALIANÇA LTDA
40497/2021	JULIANA DE SOUZA FELICIANO DA COSTA ME
40509/2021	JULIANA DE SOUZA FELICIANO DA COSTA ME
116343/2021	MICHEL FRANCH BARBOSA KOENIGKAN25974531892
116358/2021	MICHEL FRANCH BARBOSA KOENIGKAN25974531892
116325/2021	MICHEL FRANCH BARBOSA KOENIGKAN25974531892
133967/2021	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
132045/2021	SAAD & TOSSI LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
189698/2021	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	08914 F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
122535/2021	MEDEIROS & PEREIRA LIMA BAR E EMPÓRIO LTDA	04704 F-1

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU, SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, deferiu os seguintes processos de licenças de funcionamento:

No. Protocolo: 177350/2021 ALT	Data do Protocolo: 17/12/2021
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 17/12/2022
No. CEVS: 350600301-562-000315-1-8	
Razão Social: F & F CO ALIMENTACAO LTDA	
CNPJ/CPF: 28.468.289/0002-78	
Endereço: Avenida JOSÉ FORTUNATO MOLINA NÚMERO: 2-71 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi	
Resp. Legal: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839	
CNAE: 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	

No. Protocolo: 72191/2021	Data de Protocolo: 04/05/2021
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 20/12/2022
CEVS: 350600301-109-000197-1-2	
Razão Social: EVERSON DA SILVA ALVAREZ21563350874	
CNPJ/CPF: 16.820.595/0001-61	
Endereço: Avenida NAÇÕES UNIDAS NÚMERO: 13-75 BAIRRO: Vila Santo Antônio	
Resp. Legal: EVERSON DA SILVA ALVAREZ CPF: 21563350874	
CNAE: 1096-1/00 FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	

No. Protocolo: 143340/2021	Data de Protocolo: 17/09/2021
Tipo de Solicitação: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Data de Validade: 19/01/2023
CEVS: 350600301-562-000329-1-3	
Razão Social: F&F CO ALIMENTACAO LTDA	
CNPJ/CPF: 28.468.289/0026-45	
Endereço: Avenida JOSÉ FORTUNATO MOLINA NÚMERO: 2-150 BAIRRO: Distrito Industrial Domingos Biancardi	
Resp. Legal: VICTOR SANTOS FRANCO CPF: 38837683839	
CNAE: 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
Responsável(S) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.	

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
171410/2021	LUCIA HELENA CORREA DOS SANTOS
171625/2021	CLEIDE MARIA NERES CALEDA
159200/2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
171560/2021	BRUNO VINICIUS DORES

Secretaria de Saúde

Alana Trabulsi Burgo
Secretária

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10206/2022	WANDERLEI BUSCARIOLO	17698/F-1
10182/2022	ELISEU BERTINOTTI	17700/F-1
10177/2022	ELISEU BERTINOTTI	17699/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9491/2022	FILIFE RAVAGNANI DE SOUZA		10622/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE SERVICOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 20/01/2022 a 26/01/2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
99385/2019	ARY SOUZA
85593/2020	ADRIANO CAMPESI TONIN
124631/2021	PATRICIA RAFAELA RIBEIRO DE ARAUJO
184139/2021	EDUCO INFANS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
171583/2019	MARCELO LOPES LEÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
190381/2021	MARA NELMA VIDOTTO DE SOUSA	10005/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
162584/2021	PATRICIA RAFAELA RIBEIRO DE ARAUJO 05839546933	4212/F-1

A Vigilância sanitária- Seção de Serviços de Saúde e de Interesse à Saúde do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de Licenças de Funcionamento de 01/12/2021 A 31/12/2021

Nº CEVS: 350600301-861-000098-1-4	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021 B	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
CNPJ ALBERGANTE: 63.025.530/0082-70	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 COMPLEMENTO: BAIRRO: VILA CIDADE NOVA UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA	

Nº CEVS: 350600301-861-000100-1-4	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021 D	DATA DO PROTOCOLO: 01/12/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
CNPJ ALBERGANTE: 63.025.530/0082-70	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 068 POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA	

Nº CEVS: 350600301-861-000099-1-1	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021 E	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
CNPJ ALBERGANTE: 63.025.530/0082-70	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA	

Nº CEVS: 350600301-861-000264-1-7	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021 G	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 072 INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	

Nº CEVS: 350600301-861-000230-1-9	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO, 500000366716, DABI ATLANTE / EAGLE 3 D, 85 KVP / 8 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000123-1-9	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 4759105002, GNATUS / OONTO SOMMA, 70 KVP / 7 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000121-1-4	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 4759105001, GNATUS/ ODONTO SOMMA, 70 KVP/7 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000120-1-7	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 061.003827, DABI ATLANTE / SPECTRO 70 X, 70 KVP / 8 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000117-1-1	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 001635, DABI ATLANTE/SPECTRO 70 X, 70 KVP / 8 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000116-1-4	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 001634, DABI ATLANTE / SPECTRO 70 X, 70 KVP / 8 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000115-1-7	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 001636, DABI ATLANTE/SPECTRO 70X, 70 KVP / 8 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000132-1-8	DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
Nº PROTOCOLO: 174589/2021	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	
NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	
CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70	
LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, 50094, SIEMENS / POLYMOBIL PLUS, 125 KVP/250 MA	

Nº CEVS: 350600301-861-000111-1-8 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO MÓVEL, 50095, SIEMENS/POLYMOBIL PLUS, 125 KVP/250 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000130-1-3 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 124.001.265, VMI / COMPACTO PLUS, 125 KVP / 500 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000060-1-7 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 117 HOSPITAL ESPECIALIZADO

Nº CEVS: 350600301-861-000269-1-3 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 01272508, DABI ATLANTE/ SPECTRO 70 X SELETRONIC, 70 KVP/8 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000268-1-6 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO, 701258, SIRONA/ ORTOPHOS SL, 90 KVP/ 12 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000267-1-9 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 061.003824, DABI ATLANTE/ SPECTRO 70X, 70 KVP/8 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000266-1-1 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO, ICU 080813, ISI/ I-CAT, 120 KVP/36,9 MA

Nº CEVS: 350600301-861-000265-1-4 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA, ZEN-110605-10920, IMEX MEDICAL/UNIQUE CLASS, 120 KVP/4 MA

Nº CEVS: 350600301-880-000044-1-3 DATA DE VALIDADE: 02/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 157984/2021 DATA DO PROTOCOLO: 19/10/2021
 RAZÃO SOCIAL: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE
 NOME FANTASIA: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE
 CNPJ / CPF: 45.029.956/0001-54
 LOGRADOURO: AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA NÚMERO: 6-16 PARQUE PAULISTA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8800-6/00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 183 CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Nº CEVS: 350600301-863-003947-1-8 DATA DE VALIDADE: 02/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 175512/2019 DATA DO PROTOCOLO: 04/12/2019
 RAZÃO SOCIAL: T.D. CLINICA MEDICA LTDA
 NOME FANTASIA: T.D. CLINICA MEDICA LTDA
 CNPJ / CPF: 33.961.198/0002-00
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA NÚMERO: 13-15 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-851-001646-1-5 DATA DE VALIDADE: 06/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 145094/2021 DATA DO PROTOCOLO: 22/09/2021
 RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SANTO ANTONIO
 NOME FANTASIA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTONIO
 CNPJ / CPF: 04.613.240/0001-12
 LOGRADOURO: RUA JOSÉ PINHEIRO DE GOES NÚMERO: 4-38 DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS BIANCARDIATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-712-000005-1-5 DATA DE VALIDADE: 07/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 145494/2021 DATA DO PROTOCOLO: 22/09/2021
 RAZÃO SOCIAL: A M CHACON POMPOLINI LABORATORIO DE ANALISE QUIMICA ME
 NOME FANTASIA: A M CHACON POMPOLINI LABORATORIO DE ANALISE QUIMICA ME
 CNPJ / CPF: 14.345.282/0001-73
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 16-31 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7120-1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-004102-1-7 DATA DE VALIDADE: 05/10/2022
 Nº PROTOCOLO: 152718/2020 A DATA DO PROTOCOLO: 30/12/2020
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: EMEI - MAGDALENA PEREIRA DA SILVA MARTHA
 CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA MARIA ELISIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA NÚMERO: 1-100 NUCLEO HABITACIONAL MARY DOTAATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-000538-1-3 DATA DE VALIDADE: 08/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 77881/2021 DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
 NOME FANTASIA: BAURU/SP - UNIDADE B - N 59
 CNPJ / CPF: 73.471.989/0112-00
 LOGRADOURO: RUA JOSÉ POSTINGUE NÚMERO: 5-115 DISTRITO INDUSTRIAL II
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 019 CLÍNICA ODONTOLÓGICA MODULAR

Nº CEVS: 350600301-863-004103-1-4 DATA DE VALIDADE: 08/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 77881/2021 E DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
 NOME FANTASIA: BAURU/SP - UNIDADE B - N 59
 CNPJ / CPF: 73.471.989/0112-00
 LOGRADOURO: RUA JOSÉ POSTINGUE NÚMERO: 5-115 DISTRITO INDUSTRIAL II
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 16119755, X DENT / X70 COLUNA MOVEL, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-851-001675-1-7 DATA DE VALIDADE: 09/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 157106/2021 DATA DO PROTOCOLO: 18/10/2021
 RAZÃO SOCIAL: JULIANA TANCREDI AMORIM
 NOME FANTASIA: QUINTAL DA ANITA
 CNPJ / CPF: 26.199.689/0001-19
 LOGRADOURO: RUA JOAQUIM CORREA DA SILVA NÚMERO: 2-44 VILA SERRÃO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-000604-1-0 DATA DE VALIDADE: 17/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 79653/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO OFTCOR LTDA
 NOME FANTASIA: INSTITUTO OFTCOR LTDA
 CNPJ / CPF: 05.565.037/0001-80
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 18-99 JD. ESTORIL II
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-960-000679-1-1 DATA DE VALIDADE: 21/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 74520/2021 DATA DO PROTOCOLO: 07/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: SAMUEL CORREIA DA SILVA
 NOME FANTASIA: SAMUEL CORREIA DA SILVA
 CNPJ / CPF: 13.683.150/0001-99
 LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS NÚMERO: 21-50 PARQUE JARDIM EUROPA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9609-2/06 SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-861-000118-1-9 DATA DE VALIDADE: 01/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 174589/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 NOME FANTASIA: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
 CNPJ / CPF: 63.025.530/0082-70
 LOGRADOURO: RUA SILVIO MARCHIONE NÚMERO: 3-20 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 061.003823, DABI ATLANTE / SPECTRO 70 X, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-002113-1-1 DATA DE VALIDADE: 22/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 85593/2020 DATA DO PROTOCOLO: 29/07/2020
 RAZÃO SOCIAL: ADRIANO CAMPESI TONIN
 NOME FANTASIA: ADRIANO CAMPESI TONIN
 CNPJ / CPF: 17045732899
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 10-51 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 020 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-003147-1-4 DATA DE VALIDADE: 22/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 85593/2020 DATA DO PROTOCOLO: 29/07/2020
 RAZÃO SOCIAL: ADRIANO CAMPESI TONIN
 NOME FANTASIA: ADRIANO CAMPESI TONIN
 CNPJ / CPF: 17045732899
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 10-51 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 009317, DABI ATLANTE/SPECTRO II, 50 KVP/10 MA

Nº CEVS: 350600301-863-003148-1-1 DATA DE VALIDADE: 22/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 85593/2020 DATA DO PROTOCOLO: 29/07/2020
 RAZÃO SOCIAL: ADRIANO CAMPESI TONIN
 NOME FANTASIA: ADRIANO CAMPESI TONIN
 CNPJ / CPF: 17045732899
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 10-51 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 437954, GNATUS/TIME X66, 66 KVP/6,5 MA

Nº CEVS: 350600301-863-002112-1-4 DATA DE VALIDADE: 22/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 85584/2020 DATA DO PROTOCOLO: 29/07/2020
 RAZÃO SOCIAL: PEDRO ALBERTO TONIN
 NOME FANTASIA: PEDRO ALBERTO TONIN
 CNPJ / CPF: 27806954805
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 10-51 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-865-000126-1-0 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 179226/2021 DATA DO PROTOCOLO: 24/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: EUNICE PRADO MONSON
 NOME FANTASIA: EUNICE PRADO MONSON
 CNPJ / CPF: 03540299831
 LOGRADOURO: RUA CAPITÃO GOMES DUARTE NÚMERO: 22-25 VILA ALTINOPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-863-003941-1-4 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 132303/2021 DATA DO PROTOCOLO: 26/08/2021
 RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO D. MASSON DENTISTA
 NOME FANTASIA: AUGUSTO D. MASSON DENTISTA
 CNPJ / CPF: 27.343.141/0001-63
 LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NÚMERO: 9-70 SALA 1 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-865-000113-1-2 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 143075/2021 DATA DO PROTOCOLO: 17/09/2021
 RAZÃO SOCIAL: FÁTIMA APARECIDA MASSON BASTOS
 NOME FANTASIA: FÁTIMA APARECIDA MASSON BASTOS
 CNPJ / CPF: 05853075802
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO ALVES NÚMERO: 35-75 JARDIM AEROPORTO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-960-001236-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 155112/2021 DATA DO PROTOCOLO: 13/10/2021
 RAZÃO SOCIAL: B C DA ROCHA SOUZA PINKE
 NOME FANTASIA: PINKE TATTOO
 CNPJ / CPF: 19.422.857/0001-28
 LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN NÚMERO: 13-40 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9609-2/06 SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-960-001212-1-5 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 98189/2021 DATA DO PROTOCOLO: 22/06/2021
 RAZÃO SOCIAL: PUGLIESI ESTETICA LTDA ME
 NOME FANTASIA: PUGLIESI ESTETICA LTDA ME
 CNPJ / CPF: 11.507.401/0001-59
 LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO NÚMERO: 17-126 JARDIM ESTORIL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-000446-1-0 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 113085/2021 DATA DO PROTOCOLO: 20/07/2021
 RAZÃO SOCIAL: P-I BRANEMARK INSTITUTE
 NOME FANTASIA: P-I BRANEMARK INSTITUTE
 CNPJ / CPF: 06.088.635/0001-79
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 8-70 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 197 POLICLÍNICA DE ENSINO ODONTOLÓGICO

Nº CEVS: 350600301-863-000447-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 113085/2021 DATA DO PROTOCOLO: 20/07/2021
 RAZÃO SOCIAL: P-I BRANEMARK INSTITUTE
 NOME FANTASIA: P-I BRANEMARK INSTITUTE
 CNPJ / CPF: 06.088.635/0001-79
 LOGRADOURO: RUA GERSON FRANÇA NÚMERO: 8-70 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 001173, DABI ATLANTE / SPECTRO 70 X (SELETRONIC), 70 KVP/ 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-000062-1-1 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 139626/2021 DATA DO PROTOCOLO: 11/09/2021
 RAZÃO SOCIAL: GEISA CRISTINA AUGUSTO DE GODOY
 NOME FANTASIA: GEISA CRISTINA AUGUSTO DE GODOY
 CNPJ / CPF: 13519856808
 LOGRADOURO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NÚMERO: 9-70 CONSULTÓRIO 2 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-001019-1-5 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 139626/2021 DATA DO PROTOCOLO: 11/09/2021
 RAZÃO SOCIAL: GEISA CRISTINA AUGUSTO DE GODOY
 NOME FANTASIA: GEISA CRISTINA AUGUSTO DE GODOY
 CNPJ / CPF: 13519856808
 LOGRADOURO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NÚMERO: 9-70 CONSULTÓRIO 2 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, K00006, DABI/SPECTRO 70 X, 70 KVP/8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-004105-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 180860/2021 DATA DO PROTOCOLO: 26/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: GIOVANA MARIA WECKWERTH
 NOME FANTASIA: GIOVANA MARIA WECKWERTH
 CNPJ / CPF: 41601663854
 LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NÚMERO: 9-70 CONSULTORIO 3 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004118-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 180860/2021 A DATA DO PROTOCOLO: 26/11/2021
 RAZÃO SOCIAL: GIOVANA MARIA WECKWERTH
 NOME FANTASIA: GIOVANA MARIA WECKWERTH
 CNPJ / CPF: 41601663854
 LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NÚMERO: 9-70 CONSULTORIO
 3 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE
 ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO
 INTRA-ORAL, 000711, DABI ATLANTE/ SPECTRO 70X, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-865-000007-1-0 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022 Nº PROTOCOLO:
 77959/2021 DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
 NOME FANTASIA: APAE DE BAURU
 CNPJ / CPF: 45.032.745/0001-70
 LOGRADOURO: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ NÚMERO: 20-20 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA BATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 187
 CENTRO / NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA

Nº CEVS: 350600301-865-000008-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 77959/2021 E DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
 NOME FANTASIA: APAE DE BAURU
 CNPJ / CPF: 45.032.745/0001-70
 LOGRADOURO: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ NÚMERO: 20-20 RES. PARQUE GRANJA
 CECÍLIA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E
 PSICANÁLISE OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO
 ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-865-000537-1-6 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 77959/2021 B DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
 NOME FANTASIA: APAE DE BAURU
 CNPJ / CPF: 45.032.745/0001-70
 LOGRADOURO: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ NÚMERO: 20-20 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA BATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/05
 ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 163 ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL

Nº CEVS: 350600301-865-000536-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 77959/2021 D DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
 NOME FANTASIA: APAE DE BAURU
 CNPJ / CPF: 45.032.745/0001-70
 LOGRADOURO: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ NÚMERO: 20-20 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA BATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/06
 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE:
 093 SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA

Nº CEVS: 350600301-865-000344-1-0 DATA DE VALIDADE: 23/12/2021
 Nº PROTOCOLO: 77959/2021 A DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
 NOME FANTASIA: APAE DE BAURU
 CNPJ / CPF: 45.032.745/0001-70
 LOGRADOURO: AVENIDA JOSÉ HENRIQUE FERRAZ NÚMERO: 20-20 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA BATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/01
 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106
 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-865-000343-1-2 DATA DE VALIDADE: 23/12/2022
 Nº PROTOCOLO: 77959/2021 G DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2021
 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
 NOME FANTASIA: APAE DE BAURU
 CNPJ / CPF: 45.032.745/0001-70
 LOGRADOURO: AV. JOSÉ HENRIQUE FERRAZ NÚMERO: 20-20 RES. PARQUE GRANJA CECÍLIA
 BATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 164 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
 Responsável(is) assume(m) cumprir a legislação a vigente e observar as boas práticas referentes às
 atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
 exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

EXTRATOS

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 10.627/22 - PROCESSO Nº 7.078/22- CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO
 BRASIL - AHBB - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato Emergencial a CONTRATAÇÃO
 DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO,
 ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE A
 SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMA TEMPORÁRIA
 E EXTRAORDINÁRIA MONTADOS PARA GARANTIR A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA À
 POPULAÇÃO, conforme Plano de Trabalho, que integra este CONTRATO EMERGENCIAL, Processo
 Administrativo nº 7.078/22 e Proposta apresentada pela ENTIDADE conforme quantitativos estabelecidos
 no Termo de Referência e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de
 transcrição.- **PRAZO:** 180 dias - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.131.249,34 - **MODALIDADE:** Dispensa de
 Licitação nº 02/22, art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. — **ASSINATURA:**
 21/01/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17 - PROCESSO Nº 8.038/17 - CONVENIENTE:
 MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE DA
 REGIÃO DE BAURU - FERSB - **OBJETO:** As partes resolvem aditar o montante de R\$ 724.200,00
 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), referente ao acréscimo de 02 (dois) plantonistas de
 12 horas diurno e 02 (dois) plantonistas de 12 horas noturno, ao Convênio original. - **ASSINATURA:**
 07/01/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR (BIÊNIO 2021-2022)

Convocamos os nomeados do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR (BIÊNIO 2021-2022), para Reunião Ordinária dia 31/01/2022, às 9h de maneira on-line. O link será enviado através de e-mail aos Conselheiros. As ausências deverão ser justificadas com o Presidente deste Conselho. Caso o titular não possa comparecer favor comunicar ao seu suplente.

Nilton da Silva Morais – Presidente do Conselho Municipal de Turismo

CONVOCAÇÃO – 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – BIÊNIO 2021/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (biênio 2021/2023), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14 da lei n.º 6.415/2013, vem por meio deste CONVOCAR os(as) conselheiros(as) nomeados pelos Decretos n.º 15.552, de 16 de agosto de 2021, publicado em 21 de agosto de 2021 no Diário Oficial de Bauru e n.º 15.759, de 09 de dezembro de 2021, publicado em 16 de dezembro de 2021 no Diário Oficial de Bauru e CONVIDAR os(as) demais artistas e interessados(as) em geral, a participar da 7.ª **Sessão Ordinária** deste mandato, que será realizada em ambiente virtual, conforme deliberação do Plenário e atendimento às recomendações das autoridades sanitárias, em:

Data: **01/02/2022 (terça-feira)**

Local: sala virtual do Aplicativo ZOOM, cujo link/endereço eletrônico é <https://us02web.zoom.us/j/81627481270?pwd=VmhVanhjdWJzaWNQRlg2QS9iMXE2Zz09>

Horário: **09h**

Ordem do dia:

I – Aprovação da ata da sessão anterior;

II – Leitura das respostas dos requerimentos 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23 e 24 enviados pela Secretaria de Cultura;

III – Apresentação das necessidades urgentes e propostas de cada segmento cultural com cadeira no conselho.

Bauru, 25 de janeiro de 2022.
 PAULO ROBERTO ALVES MAIA
 Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 de 25 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a Aprovação da **Certificação de Inscrição** para a Organização da Sociedade Civil Rede Cidadã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 12 Inciso IV, da Lei Municipal nº 3473/92, na Reunião Plenária Extraordinária Virtual, realizada em 24 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por 03 (três) meses, a Certificação de Inscrição, para a Organização da Sociedade Civil - **REDE CIDADÃ**, CNPJ 05 461 315/0001-50, com sede à Rua: Alvarenga Peixoto, 295 – 5º Andar Bairro Lourdes em Belo Horizonte -MG .

Art. 2º – A OSC Rede Cidadã está inscrita neste conselho sob o nº 131 , com o **Programa: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Programa Socioaprendizagem** e desenvolverá suas atividades, na Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 4-40 Vila Santa Tereza em Bauru-SP

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Bauru, 25 de janeiro de 2022
 Natália Isabela Barbe
 Presidente do CMDCA Bauru
 GESTÃO 2020/2022

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 112.234/2021 - CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE BAURU - **BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA** - **Interessado:** Diversas Secretarias Municipais, o Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE e Funprev, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e III do Processo Administrativo nº 112.234/2021, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – PAPEL TOALHA – COTA RESERVADA

Item	Qtd.	Und.	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$
01	2.006	PACOTE	Papel toalha interfolhado , c/ 03 dobras, fl. simples, (100% celulose virgem), branco, med. min 22 x 26,5 cm , pacote com no mínimo 1250 fls e peso mínimo do pacote de 2,04 kg.	Biopel	19,84

LOTE 04 – PAPEL HIGIÊNICO – COTA RESERVADA

Item	Qtd.	Und.	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$
01	10.256	ROLO	Papel higiênico p/ dispensador, folha simples, 100% celulose virgem, macio, branco, rolo contendo no mínimo 10cm x 300m , (emb. com 8 rolos) e peso mínimo do pacote de 04 kg (com margem de 5% para menos com relação ao peso mínimo).	Biopel (Extra Luxo)	4,69

LOTE 05 – PAPEL HIGIÊNICO – COTA RESERVADA

Item	Qtd.	Und.	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$
01	11.368	ROLO	Papel higiênico p/ dispensador, folha simples, 100% celulose virgem, macio, branco, rolo contendo no mínimo 10cm x 500m , (emb. com 8 rolos) e peso mínimo do pacote de 6,9 kg.	Biopel	7,03

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021 – **ASSINATURA:** 26/01/2022 – **VALIDADE:** 25/01/2023.

AVISO DE ERRATA: NOTIFICAMOS AOS INTERESSADOS QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 22/01/2022.

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 536/2021 - Processo n.º 88.570/2021 - Modalidade: Pregão eletrônico n.º 327/2021 - Tipo: MENO RPREÇO POR LOTE- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE CONTRATO DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL.- Interessada: Secretaria municipal da educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente
LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 536/2021 - Processo n.º 88.570/2021 - Modalidade: Pregão eletrônico n.º 442/2021 - Tipo: MENO RPREÇO POR LOTE- Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE CONTRATO DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL.- Interessada: Secretaria municipal da educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Bauru, 26/01/2021 - Davison de Lima Gimenes - Dir. da Divisão de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 594/2021 - Processo n.º 79.638/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 542/2021 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE – **CONTRATO. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS NAS UNIDADES ESCOLARES, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura do certame designada para **dia 26 de janeiro de 2.022, às 14hs**, foi **SUSPENSA** devido a necessidade de revisão na especificação do objeto. Bauru, 26/01/2022 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 142.156/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 571/2021 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de 03 (três) cambão para contenção de animais, 01 (uma) maca com carrinho em aço inox e 01 (um) monitor multiparamétrico veterinário para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **09/02/2022 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **09/02/2022 às 09 h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1419/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00027** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 26/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 172.429/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 576/2021 – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de materiais didáticos, psicológicos e de recreação para atendimento de psicoterapia de crianças e adolescentes. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **09/02/2022 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **09/02/2022 às 09 h** – Pregoeira: Mari Yasuoka. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1419/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002022OC00033** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 26/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 496/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais de consumo hospitalar para atendimento a mandados judiciais. – Proponentes num total de 09 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **11/01/2022** - Contratadas:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - ATA Nº 15/2022

CIRUROMA COMERCIAL LTDA. - ATA Nº 16/2022

HOSPILAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP- ATA Nº 17/2022

SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA. - ATA Nº 18/2022

Divisão de Compras e Licitações, 26/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 172.429/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 576/2021 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S**. – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de materiais didáticos, psicológicos e de recreação para atendimento de psicoterapia de crianças

e adolescentes. A Secretária Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDE REVOGAR** a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no processo administrativo supramencionado.

Bauru, 26/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - SMS

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 125.970/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 495/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de diversos materiais odontológicos para o município. Aberto no dia: **11/01/2022 às 09h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados** e devidamente **homologado** pela Sra. Secretária Municipal Saúde de Bauru em **24/01/2022**, à empresa abaixo:

EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**LOTE 01**

Item 01 – Broca Odontológica para Contra Angulo; Aço Carbide; Número 02; Haste 22mm; Esférica; Esterilização Em Autoclave; Embalagem Individual, á R\$ 4,49 unitário – totalizando R\$ 134,70; **Item 02** – Broca Odontológica para Contra Angulo; Aço Carbide; Número 04; Haste 22mm; Esférica; Esterilização Em Autoclave; Embalagem Individual; á R\$ 4,49 unitário – totalizando R\$ 269,40; **Item 03** – Broca Odontológica para Contra Angulo; Aço Carbide; Número 06; Haste 22mm; Esférica; Esterilização Em Autoclave; Embalagem Individual; á R\$ 4,50 unitário – totalizando R\$ 270,00; **Item 04** – Broca Odontológica para Contra Angulo; Aço Carbide; Número 08; Haste 22mm; Esférica; Esterilização Em Autoclave; Embalagem Individual; á R\$ 4,53 unitário – totalizando R\$ 253,68

LOTE 02

Item 05 – Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Líquido; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; á R\$ 14,08 unitário – totalizando R\$ 84,48; **Item 06** – Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Pó Em Frasco Com Aproximadamente Frasco 28 Gramas; Composto Basicamente de Oxido de Zinco a Base de Oxido de Zinco e Oxido de Magnésio, á R\$ 14,04 unitário – totalizando R\$ 56,16; **Item 07** – Matriz de Aço; para Restaurações de Amalgama; Em Rolo de 5mm x 50cm, á R\$ 1,38 unitário – totalizando R\$ 138,00; **Item 08** – Matriz de Aço; para Restaurações de Amalgama; Em Rolo de 7mm x 50cm, á R\$ 1,76 unitário – totalizando R\$ 176,00.

Sendo o valor total da empresa: R\$ 1.382,42.

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**LOTE 03**

Item 09 – Avental de Chumbo para Odontologia; Equipamento de Protecao para Paciente; Confeccionado Em Borracha Plumijera; Com Protecao Equivalente a 0,50 Mm de Chumbo; Retangular, Com Protetor de Tireoide; Medindo Aproximadamente 76 x 60 Cm (altxlarg), á R\$ 482,58 unitário – totalizando R\$ 1.930,32. Sendo o valor total da empresa: R\$ 1.930,32.

ITEM FRACASSADO**LOTE 04**

Item 10 - Camara Escura para Odontologia; Confeccionada Em Poliestireno de Alto Impacto,s/bordas Retentivas,visor Acrilico C/transparencia e Filtro de Luz; para Revelacao de Filme Radiografico Odontologico Periapical e Oclusal; Com Aproximadamente 32 x 20 Cm; 3 Cubas Com Tampa para Revelador,fixador e Agua,luvas Removiv. P/lavagem Assegurando Biosseguranca;

Bauru – 26/01/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

CARTA CONVITE Nº 088/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.
--

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, precisamente às 10:10 horas, na sala de Reuniões, na Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade, os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 002/2021 de 14 de junho de 2021 Amanda Solana Regonato, Josiane Cristina Balani Villa e Andréa Cristina de Castro, neste ato, substituída por Marcela Regina Formagio Gonçalves, deram continuidade aos trabalhos e análise das propostas constantes nos envelopes 2 do processo de Carta Convite nº 088/2021. Reiniciados os trabalhos, esta Comissão constatou que da sessão realizada em 27 de dezembro de 2021 restaram habilitados, por apresentarem todos os documentos em conformidade com o item 5.0 do presente edital, os licitantes: **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI e TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI**. Constatou-se que após a abertura da sessão, não havia licitantes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, todos comprovaram que os envelopes estavam rubricados e devidamente lacrados. Após a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, foi constatado que não havia qualquer irregularidade nas propostas apresentadas, restando ambas as propostas classificadas. Sendo assim, e não havendo impedimentos, passamos a apresentar os valores constantes nas propostas apresentadas:

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI

Valor Global – R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil reais trezentos e cinquenta reais).

TECNOAUD AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI

Valor Global – R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Apreciando os valores apresentados acima, apurado no critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no Edital, decide por unanimidade de seus membros julgar, e, de consequência sugerir a adjudicação dos serviços licitados a empresa vencedora **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI**, perfazendo o total de **R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**. Nada mais havendo a deliberar a comissão encerrou a sessão às 10:30, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos membros da CPL. Publique-se e abra-se o prazo para eventuais recursos.

Amanda Solana Regonato (Presidente)

Andrea Cristina de Castro

Josiane Cristina Balani Villa

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**PROCESSO SELETIVO 003/2019
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

NOME	CARGO	CLASS.
CASSIA CELESTE SOUSA VICENTINI NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2019 para provimento da função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga por **TEMPO DETERMINADO** para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP** pelo prazo de **90 DIAS**.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do **PROCESSO SELETIVO 003/2019**.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS, localizada na Rua Gerson França 9-42, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-200, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2019.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 Telefone: (14) 3012-0883/(14) 3010- 8038

email: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO 001/2021
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
YASMIN PEDROSO DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24º
FERNANDA MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva
Presidente

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
SECÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - 2022 Estatutários e Celetistas

Considerando a obrigatoriedade do recadastramento anual dos beneficiários da ajuda de custo para filhos portadores de deficiência, conforme Lei nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, solicitamos aos beneficiários que compareçam à Seção de Promoção Social – Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE para atualização cadastral. Segue abaixo, as informações necessárias para a realização do recadastramento.

Período do recadastramento: 18/01/2022 a 31/03/2022

Local: DAE/Seção de Promoção Social

End.:Rua Padre João nº 11-25 Centro CEP:17012-020 Bauru-SP

Horário das 8:00hs às 16:00hs

Telefone: (14) 3235-6136

Em 28/02/22 e 01/03/22 – não haverá atendimento - Ponto Facultativo.

Dia 02/03/22 o atendimento será das 12h às 17:30hs.

OBS: O não-comparecimento para o recadastramento no prazo previsto acima, acarretará a SUSPENSÃO do benefício.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – ESTATUTÁRIOS

1. Atestado médico recente (original) que comprove a incapacidade permanente e definitiva do portador de deficiência, com CID (Código Internacional de Doenças).

2. Declaração do órgão previdenciário municipal – FUNPREV, constando que o filho está cadastrado como dependente(já se encontra na Seção de Promoção Social/DAE)
3. Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta (original), que informa se consta ou não recebimento de benefício, em nome do portador de deficiência.
4. Cópia do RG e CPF do portador de deficiência, se possuir, ou certidão de nascimento.
5. Cópia do RG e CPF do servidor, pensionista ou representante legal.
6. Cópia do Comprovante de Residência Atualizado do servidor, pensionista ou representante legal
7. Em caso do portador de deficiência estiver trabalhando: apresentar declaração da instituição intermediadora, se houver (Sorri, Apae e etc.) ou da empresa empregadora.

Documentos necessários: servidores ativos, inativos, pensionistas e representantes legais – CELETISTAS

Deverão apresentar todos os documentos acima especificados, exceto a Declaração da FUNPREV (não necessária).

Para obter a Declaração do INSS: Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta: Deverá ser primeiramente solicitado agendamento, em nome do portador de deficiência, pelo telefone 135 e posteriormente, comparecer ao INSS - Rua Azarias Leite, nº 1-75, no dia e horário agendado. Se preferir, poderá acessar o site: WWW.inss.gov.br Meu INSS e cadastrar-se conforme orientações ou acessar: meu.inss.gov.br (pesquisar-agendar/requerimento - novo requerimento - extratos e comprovantes - Declaração de Benefício Consta/Nada Consta) e imprimir a declaração.

Para obter a Declaração da Funprev: comparecer com os documentos acima especificados à Rua Rio Branco nº 19-31, Tel: 3009-5511, para atendimento que ocorrerá às 2ª, 4ª e 6ª feiras das 8h às 12h e às 3ª e 5ª feiras das 13h às 17h.

Obs: Em 28/02/22 e 01/03/22 – não haverá atendimento - Ponto Facultativo.

Dia 02/03/22, o atendimento será das 12h às 18:00hs .

Relação dos beneficiários convocados para o recadastramento de 2022:

MATRÍCULA	NOMES DOS BENEFICIÁRIOS
103.192	CARLOS ALBERTO BOMBINI
102.708	CATHARINA ROSSI RIOS
102.903	COARACY ANTONIO DOMINGUES
100.138	DANIEL DOS SANTOS SOUZA
103.270	DANIEL XAVIER DO NASCIMENTO
103.478	DIMAS RODRIGUES DA SILVA
103.107	JOÃO FERREIRA DE SOUZA
103.207	JOAQUIM PEREIRA
100.301	JOSÉ DONATO FILHO
103.260	JOSÉ MENDES DE CARVALHO
100.367	JOSÉ PAULO HERRERO DA ROCHA
102.935	JOSIANE MIRANDA OLIVEIRA
102.744	MARIA HELENA SOARES LOPES BELA
101.486	MARIA LUCIA FERREIRA
102.943	MARIA ROSA FRANCO DA SILVA SANTOS
100.504	MERILAND MATHEUS
103.416	NIVALDO SERGIO CAMARA
100.208	PLACIDIO LIMA
103.410	ROBERTO LUCIANO
102.517	SIDNEI FERMINO
100.611	SILVIO FERNANDES VERA
102.125	SINVALDO JOSÉ DE MOURA

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 7918/2021 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2022 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeições (marmite de alumínio nº 09), destinadas a atender aos servidores desta autarquia em plantão aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 11/02/2022 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Dhyego Palácios Bonifácio

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 0025/2022 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da **Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP**, para **Veiculação de publicações oficiais do DAE**, conforme especificações contidas no processo em epígrafe.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Base legal: Art. 24, XVI da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022**Processo Administrativo nº 6469/2021 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 123/2021 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pasta lubrificante neutra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** Granada Comércio de Tubos e Conexões Eireli - ME

Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	600	Kg	Pasta lubrificante neutra composta de óleo vegetal, agente saponificante e emulsionantes, em bisnagas com 300, 400 ou 500 gramas cada (para uso em PVC, ferro fundido, juntas, anéis e luvas com montagem por deslizamento). Marca: GIENEX	R\$ 18,10

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 03/01/2022**SERVICO DE RECEITA****DEFERIDOS:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
1641/2020	Juliana Pavan Ribeiro dos Santos	Análise de Conta
4276/2020	Wesley Bruno da Silva	Análise de Conta
7678/2021	Debora Barbosa de Freitas	Análise de Vazamento

INDEFERIDOS:

Processo	Interessado(s)	Assunto
4511/2017	Fabio Rossimar Faracco	Solicitação de Parcelamento
3196/2021	Kleber Rodrigo Silva	Análise de Vazamento
3770/2021	Ellen Cristina de Barros Aquino	Análise de Crédito

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupemempo.sp.gov.br/>).

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
1382/2020	Luci Bernadete da Silva	Comprovante de vínculo com o imóvel, como matrícula, escritura, contrato de compra e venda ou contrato de aluguel
6901/2020	Samir Hernandes Tenório Gomes	Comprovante de vínculo com o imóvel, como matrícula, escritura, contrato de compra e venda ou contrato de aluguel

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle
Presidente

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECADASTRAMENTO
TRANSPORTE ESCOLAR**

Atendendo a pedido do Sindicato dos Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores autônomos de Bauru e Região, autorizado no processo nº 511/2022, informamos a todos os titulares do transporte de **ESCOLARES**, a prorrogação do prazo final para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2.022, do dia 31 de janeiro para o dia 18 de fevereiro do presente ano.

Deste modo, os interessados deverão comparecer nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, **até o dia 18/02/2022, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2022.

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, 26 de Janeiro de 2022.
DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS
EMDURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

Processo nº 7333/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Contratante: EMDURB – Contratada: Ultrawave Telecomunicações S.A.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** de INTERNET BANDA LARGA, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Mensal	Valor 12 Meses
1	Serviço de internet banda larga - velocidade mínima de 120 mbps, conforme Termo de Referência.	R\$ 253,44	R\$ 3.041,28

2	Serviço de internet banda larga - velocidade mínima de 120 mbps, conforme Termo de Referência.	R\$ 253,44	R\$ 3.041,28
Valor Global por extenso: R\$ 6.082,56 (Seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)			
Vigência: 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.			
Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do recebimento do serviço mediante a emissão da nota fiscal.			
Assinatura: 24/01/2022			
Bauru, 27 de janeiro de 2022.			
Presidente da EMDURB.			

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa-louiseicandido@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Previdenciária-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
**CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA
PROCESSOS DEFERIDOS.**

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
1330/2021	Fatima Aparecida Machado dos Santos	Nº 24.071/PMB
2865/2021	Mario Roberto Candido	Nº 14.887/PMB
2883/2021	Maria Clara Kawano Silva	Nº 30.913/PMB
2932/2021	Ivone da Silva Justino	Nº 30.710/PMB

2946/2021	Rosa Maria dos Santos	Nº 21.990/PMB
2952/2021	José Quirino Andrade	Nº 22.746/PMB
2964/2021	Antonio Marques Pereira	Nº 14.074/PMB
2990/2021	Edina Magaba Bellai	Nº 24.472/PMB
3043/2021	Rolando Cardozo Arenas	Nº 24.595/PMB

CONVOCAÇÃO

Solicitamos que o(a) requerente abaixo relacionado entre em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV dentro do **prazo de 10 dias**, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, para tratar de assuntos relacionados a Aposentadoria.

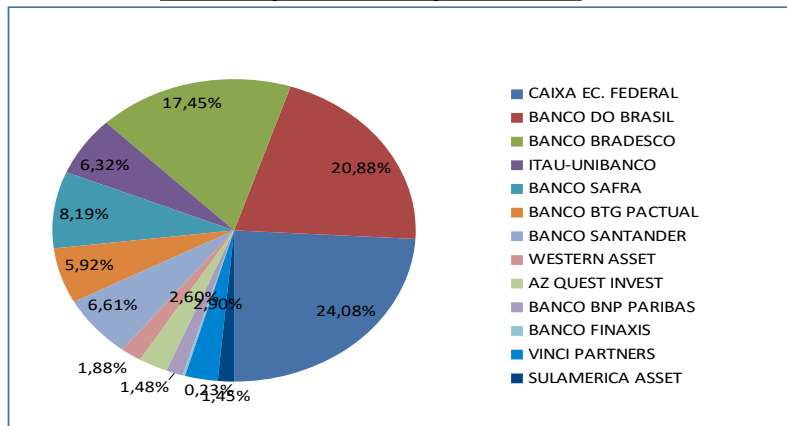
Processo	Interessado
2211/2014	Maria Aparecida Rodrigues Miashiro
288/2018	Uilson Roberto de Oliveira
3218/2019	Suzana Alves Casteliano Miranda

PROCESSOS INDEFERIDOS.

Processo	Interessado	Assunto
2837/2021	Cesar Augusto da Silva	Aposentadoria Especial
3010/2021	Edson Donizete Correia	Aposentadoria Especial

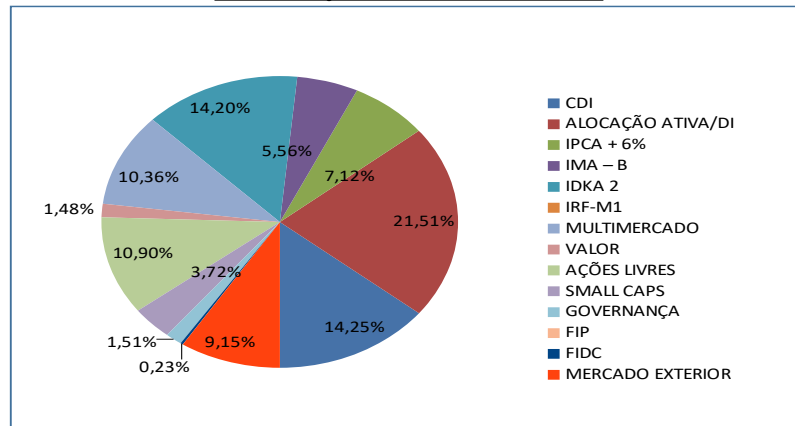
RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

DIVERSIFICAÇÃO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



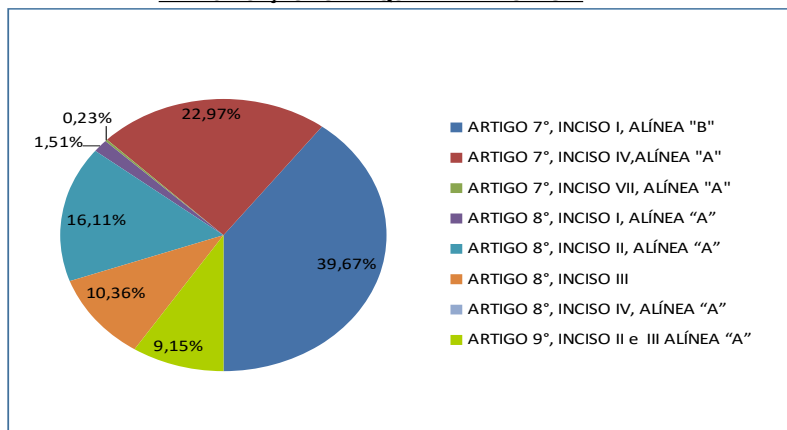
INSTITUIÇÃO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CAIXA EC. FEDERAL	123.388.081,75	24,08%
BANCO DO BRASIL	107.005.540,54	20,88%
BANCO BRADESCO	89.420.861,39	17,45%
ITAU-UNIBANCO	32.374.211,42	6,32%
BANCO SAFRA	41.937.142,28	8,19%
BANCO BTG PACTUAL	30.351.503,46	5,92%
BANCO SANTANDER	33.879.550,78	6,61%
WESTERN ASSET	9.630.772,98	1,88%
AZ QUEST INVEST	13.311.272,28	2,60%
BANCO BNP PARIBAS	7.607.850,11	1,48%
BANCO FINAXIS	1.178.296,74	0,23%
VINCI PARTNERS	14.865.546,68	2,90%
SULAMERICA ASSET	7.409.864,92	1,45%
TOTAL	512.360.495,33	100,00%

DIVERSIFICAÇÃO POR ÍNDICES FINANCEIROS



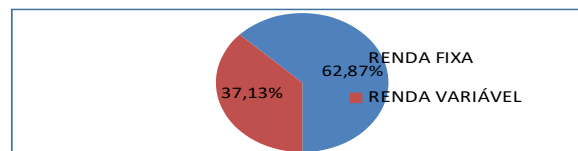
CATEGORIA	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
CDI	72.998.735,11	14,25%
ALOCAÇÃO ATIVA/DI	110.187.040,08	21,51%
IPCA + 6%	36.496.283,44	7,12%
IMA - B	28.511.909,60	5,56%
IDKA 2	72.743.065,88	14,20%
IRF-M1		
MULTIMERCADO	53.067.987,47	10,36%
VALOR	7.607.850,11	1,48%
AÇÕES LIVRES	55.870.548,00	10,90%
SMALL CAPS	19.056.813,72	3,72%
GOVERNANÇA	7.738.852,14	1,51%
FIP		
FIDC	1.178.296,74	0,23%
MERCADO EXTERIOR	46.903.113,04	9,15%
TOTAL	512.360.495,33	100,00%

DIVERSIFICAÇÃO POR ENQUADRAMENTO LEGAL



ENQUADRAMENTO LEGAL	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	203.237.558,06	39,67%
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	117.699.476,05	22,97%
ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	1.178.296,74	0,23%
ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	7.738.852,14	1,51%
ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	82.535.211,83	16,11%
ARTIGO 8º, INCISO III	53.067.987,47	10,36%
ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A"		
ARTIGO 9º, INCISO II e III ALÍNEA "A"	46.903.113,04	9,15%
TOTAL	512.360.495,33	100,00%

DIVERSIFICAÇÃO POR SEGMENTO



SEGMENTO	SALDO APLICADO	% DA CARTEIRA
RENDA FIXA	322.115.330,85	62,87%
RENDA VARIÁVEL	190.245.164,48	37,13%
TOTAL	512.360.495,33	100,00%

RESULTADO PARCIAL ACUMULADO NO ANO ATÉ O MÊS CORRENTE	% DA CARTEIRA
RENTABILIDADE NO MÊS	1,45%
META ATUARIAL NO MÊS	1,17%
SOMENTE RENDIMENTOS NO ANO	1,68%
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO NO ANO	-9,27%
META GERENCIAL ANO	3,38%
META ATUARIAL ANO	15,98%
ATINGIMENTO DA META ATUARIAL NO ANO	10,51%

PRAZO DE LIQUIDAÇÃO E RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS			
(NÍVEL DE INCERTEZA)		MONTANTE APLICADO	PERCENTUAL
BAIXO	ATÉ 1 ANO	R\$ 72.998.735,11	14,54%
MÉDIO	ATÉ 5 ANOS	R\$ 228.495.804,78	45,50%
ALTO	ACIMA DE 5 ANOS	R\$ 200.662.499,25	39,96%
TOTAL		R\$ 502.157.039,14	

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2021

FUNDO	CATEGORIA	TIPO	SALDO APLICADO	SALDO APLICADO	RENTABILIDADE				DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4695/2018	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM	TAXA PERFORMANCE	NÍVEL DE RISCO (Incerteza)
					MÊS	ANO	12 M	24 M							
RENTA FIXA BANCO DO BRASIL 07.42.07/0001-05 BB IMA-B TP- PUBLICOS FIC PREVID F I	IMA-B	PAS	-	28.511.909,60	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,56%	0,20%	N POSSUI	ALTO
RENTA FIXA BANCO DO BRASIL 19.523.505/0001-06 BB FIC PREVID FIC PCVA VII	IPCA + 6%	VERTICE	-	8.860.206,83	0,00%	0,00%	0,00%	FUNDO NOVO	2020 e 2022	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,73%	0,20%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA BANCO DO BRASIL 13.322.206/0001-36 BB FIC PREVID IDKA 2	IDKA 2	PAS	27.275.675,16	14.567.725,16	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,17%	0,20%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 23.216.097/0001-58 CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	ALOCÇÃO ATIVAVDI	ATIVO	65.486.299,14	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	12,78%	0,20%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 03.177.509/0001-97 CAIXA BRASIL FIC REF DI LP	CDI	PAS	-	1.381.971,47	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	40,00%	0,27%	0,20%	N POSSUI	BAIXO
RENTA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 14.386.929/0001-71 CAIXA BRASIL FIC IDKA IPCA 2A	IDKA 2	PAS	19.082.838,24	11.816.827,32	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	6,03%	0,20%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 10.740.66/0001-80 CAIXA BRASIL FIC IMA-B TP	IMA-B	PAS	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	0,00%	0,20%	N POSSUI	ALTO
RENTA FIXA CAIXA EC. FEDERAL 20.139.599/0001-78 CAIXA BRASIL FIC 2024 IV TP	IPCA + 6%	VERTICE	18.328.506,11	-	0,00%	0,00%	0,00%	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,58%	0,20%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA BANCO BRADESCO 24.022.569/0001-92 BRADESCO FIC IDKA PRE 2	IDKA 2	PAS	-	-	0,00%	0,00%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	0,00%	0,20%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA BANCO BRADESCO 03.399.411/0001-90 BRADESCO FIC REF DI PREMIUM	CDI	PAS	-	71.616.763,84	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	40,00%	13,98%	0,20%	N POSSUI	BAIXO
RENTA FIXA BANCO BRADESCO 04.022.569/0001-92 BRADESCO FIC IDKA PRE 2	IDKA-2	PAS	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	0,00%	0,20%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA ITAÚ UNIBANCO 15.038.150/0001-49 ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC F I	ALOCÇÃO ATIVAVDI	ATIVO	-	21.690.286,26	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+1	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	40,00%	4,23%	0,40%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA BANCO SANTANDER 22.507.132/0001-52 SANTANDER REF ATIVO FIC F I	ALOCÇÃO ATIVAVDI	ATIVO	-	23.010.454,68	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+1	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	40,00%	4,49%	0,40%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA BANCO BTG PACTUAL 23.178.878/0001-81 BTG PACTUAL 2024 TP FIC REF	IPCA + 6%	VERTICE	-	9.307.570,50	0,00%	0,00%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,82%	0,15%	N POSSUI	MEDIO
RENTA FIXA BANCO BRADESCO 06.618.364/0001-82 FIDC PREMIUM	FIDC	EM LIQUIDAÇÃO	-	1.178.296,74	0,00%	0,00%	n/a	n/a	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,23%	0,25%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 10.418.336/0001-88 BB PREVID FIC GOV COOPERATIVA	GOVERNANÇA	PAS	-	7.738.852,14	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	20,00%	1,51%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 17.419.636/0001-58 BB GLOBAL SECT EQUIT INV. EXTERIOR FIC MULT	MERC. EXTERNO	ATIVO	-	10.969.578,11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+5	ARTIGO 9º, INCISO II	10,00%	2,14%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO DO BRASIL 09.005.805/0001-00 BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	IBOVESPA	ATIVO	-	9.081.593,54	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+3	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,77%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL SAFRA S&P 11.595.829/0001-54 SAFRA S&P REAIS FIC MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS	-	16.872.703,45	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+2	ARTIGO 8º, INCISO III	10,00%	3,29%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO BTG PACTUAL 38.499.594/0001-74 BTG PACTUAL 3&P BRIL FIC MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS	-	10.203.456,19	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+2	ARTIGO 8º, INCISO III	10,00%	1,99%	0,20%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO SAFRA 19.436.818/0001-80 SAFRA CONS. AMERICANO FIC MERCADO EXTERIOR	MERC. EXTERNO	ATIVO	-	25.064.438,83	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+5	ARTIGO 9º, INCISO III	10,00%	4,89%	1,50%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL VINCI PARTNERS 13.306.703/0001-22 VINCI VALOREA FIC MULTIMERCADO	MULTIMERC.	ATIVO	-	9.069.415,38	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+2	ARTIGO 8º, INCISO III	10,00%	1,77%	1,00%	20% exceder o índice	MEDIO
RENTA VARIÁVEL VINCI PARTNERS 28.470.697/0001-11 VINCI MOSAICO FIC MULTIMERCADO	AÇÕES LIVRES	ATIVO	-	5.796.131,30	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+32	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,13%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENTA VARIÁVEL WESTERN ASS 17.453.850/0001-48 WESTERN ASS INDEX 500 FIC MULTIMERCADO	MULTIMERC.	PAS	-	9.630.772,98	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+1	ARTIGO 8º, INCISO III	10,00%	1,88%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL CAIXA EC. FEDERAL 03.177.509/0001-97 CAIXA RV-30 FIC MULTIMERCADO	MULTIMERC.	ATIVO	-	7.291.639,47	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO III	10,00%	1,42%	1,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENTA VARIÁVEL CAIXA EC. FEDERAL 13.767.150/0001-88 CAIXA FIC INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	ATIVO	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	n/a	06/2020	ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	5,00%	0,00%	1,50%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL AZ QUEST INVEST 11.392.160/0001-72 AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	SMALL CAPS	ATIVO	-	13.311.272,28	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+30	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	2,60%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENTA VARIÁVEL ITAÚ UNIBANCO 08.817.418/0001-10 ITAÚ FIC FIA RPI IBOVESPA	AÇÕES LIVRES	ATIVO	-	10.683.925,16	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+5	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	2,09%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL SULAMÉRICA DTVM 11.458.146/0001-34 SULAMÉRICA FIC EQUITIES	AÇÕES LIVRES	ATIVO	-	7.409.864,92	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,45%	1,50%	20% exceder o índice	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO BNP PARIBAS 12.239.030/0001-90 BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	VALOR	ATIVO	-	7.607.850,11	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+30	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,48%	2,00%	20% exceder o índice	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO BRADESCO 03.650.879/0001-90 BRADESCO FIC SELECTION	AÇÕES LIVRES	ATIVO	-	12.058.556,31	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	2,35%	2,00%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO BRADESCO 08.988.825/0001-90 BRADESCO FIC MID SMALL CAPS	SMALL CAPS	ATIVO	-	5.745.541,44	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+4	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,12%	1,50%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO SANTANDER 17.004.709/0001-56 SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER M E	MERC. EXTERNO	ATIVO	-	10.869.096,10	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+8	ARTIGO 9º, INCISO II	10,00%	1,12%	1,00%	N POSSUI	ALTO
RENTA VARIÁVEL BANCO BTG PACTUAL 11.877.754/0001-01 BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	AÇÕES LIVRES	ATIVO	-	10.840.476,77	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	D+33	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	2,12%	3,00%	N POSSUI	ALTO
TOTAL RENTA FIXA				322.115.330,85							100,00%	62,87%			
TOTAL RENTA VARIÁVEL				190.245.164,48							40,00%	36,13%			
TOTAL GERAL				512.360.495,33											

LUIZ GUSTAVO PERES MACEDO

Econômista (Correção) 32.358

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS

Presidente - FUNREYV

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS** – 2022 e 2023, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias **31 de janeiro a 04 de fevereiro** de 2022, no horário das 08 às 12 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos documentos conforme edital Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor (se maior de 18 anos), Certificado de Reservista Militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e **declaração de matrícula** da instituição de ensino comprovando que está matriculado de acordo com o edital.

ENSINO MÉDIO

1º LORENA MURÇA PASTORI

INSC. 0174

2º SARA FERREIRA MENEGHETTI CAPEL

INSC. 0176

3º JOÃO PAULO ALVES MARIN

INSC. 0127

4º GUILHERME HENRIQUE E. DOS SANTOS

INSC. 0121

ENSINO SUPERIOR**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/GESTÃO PÚBLICA**

1º LUCAS VINÍCIUS GREGIO PINTO- manhã

INSC. 0071

2º JOÃO PAULO PRADO DINIZ- manhã

INSC. 0063

1º DAVI GIGLIOTTI DE O. LEVORATO- tarde

INSC. 0122

2º FELIPE ELOI BARBOSA DOS SANTOS- tarde

INSC. 0144

JORNALISMO

1º GABRIEL A.NDRADE D. REZENDE - manhã

INSC. 0104

1º LUANA CATHARINA LA P. DI T. FORIGO – tarde

INSC. 0053

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1º CARLA KREMER DE OLIVEIRA – manhã

INSC. 0038

2º THOMAS TOOBIAS DOS SANTOS- manhã

INSC. 0110

1º KAIO HENRIQUE AVELINO D. DE PAULO - tarde

INSC. 0095

2º MARIA ALICE MENDONÇA FIGUEROAS - tarde

INSC. 0060

OBS. O não comparecimento do candidato ou a ausência da assinatura do termo de compromisso no prazo determinado será considerado como desistência à vaga. Os candidatos que não atendam aos requisitos previstos em edital, serão desclassificados.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041